

ACEF/2021/0027431 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves
Fernando Ribeiro
Lesley Dawson
José Luís Lopes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Da Cruz Vermelha Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Da Cruz Vermelha Portuguesa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Aviso 12771_2019 - PE Fisioterapia_A3ES.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4Anos (8 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

75

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Regime Geral - 12º ano completo e ficha ENES com prova de Biologia/Geologia com 95 pontos, no mínimo; Titulares de Curso Superior - Deve ter concluído um curso de Ensino Superior; Regime de Estudante internacional - Não ter nacionalidade portuguesa, não ter nacionalidade de países

pertencentes à União Europeia, residir em Portugal há menos de 2 anos. Ser titular de habilitação de acesso ao Ensino Superior em Portugal ou no País de origem; Regime de maiores de 23 anos - Ter completado 23 anos até 31 de Dezembro no ano civil anterior, não ser titular da habilitação ao Ensino superior, realizar a prova escrita de biologia e entrevista; Regime de mudança de Par/Instituição - Deve ter frequentado um curso do Ensino Superior, mas sem o ter concluído

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não Aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa - Lisboa: Avenida de Ceuta, 1, Edifício Urbiceuta, 1300-125 Lisboa. Existem Unidades Curriculares como os Ensinos Clínicos I, II, III, IV e V que são ministrados nas Instituições de Saúde com as quais existe protocolo de colaboração ou aprovação pontual de locais de estágio

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nada a assinalar.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é licenciada em Fisioterapia, encontra-se em regime de tempo integral, com a categoria de Assistente ou Equivalente, e é especialista com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da IES.

O corpo docente cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (81,6% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (27,2% ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (67,5%

ETI). No corpo docente do ciclo de estudos especializado ainda há várias situações de especialistas apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente). O número de docentes da área científica da Fisioterapia em regime de tempo integral na instituição com o grau de doutor é muito reduzido. Esta realidade pode mudar a curto prazo uma vez que é indicado que vários docentes da área científica da Fisioterapia se encontram em programas de doutoramento. A maior parte dos docentes da área científica da Fisioterapia tem a categoria de Assistente ou Equivalente. Relativamente ao regime de tempo, há docentes com percentagens de contratação muito baixas (por exemplo, 1%, 3%, 8%, 10%).

No que diz respeito às cargas letivas atribuídas aos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. Ainda assim, nas fichas curriculares de docente, o número total de horas de contacto que constam da distribuição do serviço docente não corresponde à real distribuição do serviço de cada docente, uma vez que não reflete os desdobramentos das turmas. Durante a visita da CAE foi possível perceber que os docentes em regime de tempo integral têm uma distribuição de serviço docente de cerca de 420 horas, existindo uma redução de 35h para os doutorandos e uma redução de 10h por artigo publicado em revista internacional com revisão por pares.

A maioria dos docentes tem uma relação estável com a instituição há mais de três anos (12 ETI). O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (5 ETI) parece adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Redução da carga horária dos docentes que frequentam programas de doutoramento e/ou têm produção científica.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Aconselha-se que os especialistas apenas com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição se candidatem à atribuição do título de especialista (mediante provas públicas) ou do grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Recomenda-se a integração dos docentes nas categorias correspondentes às suas qualificações académicas.

Considera-se importante a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não docente em número suficiente e com qualificações adequadas e diversificadas para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos. Vários funcionários não docentes são licenciados ou mestres. Com exceção de um funcionário não docente, todos os restantes estão em regime de tempo integral. Não é indicado se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos em número suficiente e com qualificações adequadas e diversificadas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos no ano letivo em curso tem 241 estudantes inscritos, dos quais 34% são do género feminino.

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos. O número de candidatos aumentou quase 50% do penúltimo para o ano corrente. Apesar do número de colocados e inscritos ter aumentado no mesmo período temporal, o número de inscritos foi inferior ao número de vagas.

O número de vagas disponibilizadas deverá ter em consideração que o número de máximo de admissões (75) deve incluir todos os contingentes de acesso.

A nota de candidatura do último colocado tem sido consistentemente baixa (10 valores), tendo a nota média de entrada diminuído de 14 para 12,7 valores do penúltimo para o ano corrente.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o aprimoramento das estratégias de captação de estudantes, nacionais e estrangeiros, realçando as características distintivas e identitárias da Cruz Vermelha Portuguesa. Trata-se aliás de uma oportunidade para enfatizar o papel dos Fisioterapeutas na gestão de desastres, que é agora uma parte importante da prática da Fisioterapia noutros lugares da Europa.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa razoável. No entanto, o número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos é significativo (28,1% no antepenúltimo ano; 20% no penúltimo ano e 27,1% no último ano).

Existem unidades curriculares nas quais foi identificada uma taxa de sucesso escolar inferior ao desejável. Os docentes do ciclo de estudos identificaram o problema e promoveram alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita ter sucesso escolar. Também a proposta de reestruturação curricular, com diminuição do número de unidades curriculares, pretende contribuir para ultrapassar este problema.

Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho. A percentagem de diplomados do ciclo de estudos em situação de desemprego é baixa (2,9%).

5.3.2. Pontos fortes

Baixa percentagem de graduados pelo ciclo de estudos desempregados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos) e a implementação de medidas de compensação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Não

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Apenas quatro docentes do ciclo de estudos estão integrados em centros de investigação, sendo que a maioria desses centros não são enquadráveis na área fundamental do ciclo de estudos.

A produção científica do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos é modesta. O mesmo se aplica a outras publicações do corpo docente com relevância para o ciclo de estudos, designadamente as de natureza pedagógica.

Existe evidência de atividades de extensão comunitária e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos com contributo para o desenvolvimento local, bem como parcerias com diversas instituições.

São indicados dois projetos financiados sem qualquer relação com o ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

O reduzido número de docentes do ciclo de estudos da área científica da Fisioterapia com grau de doutor limita a integração dos docentes em centros de investigação e a produção científica na área fundamental do ciclo de estudos. Sem uma base sólida de docentes doutorados as atividades científicas estão comprometidas. A dispersão dos poucos docentes integrados em centros de investigação por centros de investigação externos, apesar de não ser a solução ideal a médio prazo, deve ser ponderada a curto prazo até que a IES crie massa crítica que permita a criação de um polo de um centro de investigação sediado noutra instituição ou eventualmente um centro de investigação da instituição.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é significativa (13%). Não há docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade. A percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade (in ou out) é de 3%. A mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out) é de 9%.

O ciclo de estudos tem consolidada uma rede de parceiros internacionais nomeadamente com o COHEHRE e a ENPHE, e vários acordos bilaterais com instituições europeias.

7.4.2. Pontos fortes

Elevada percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, o que releva boa atratividade de alunos estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições europeias, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo (Conselho Pedagógico e Conselho Técnico-Científico, das direções de Áreas de Ensino, Coordenação dos ciclos de estudos, Delegados de turmas e estudantes em geral). Está assegurada a participação dos docentes e dos estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a melhoria da qualidade do ciclo de estudos. Todavia, não foi fornecida informação concreta sobre a taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos.

Ainda assim, é recomendável que a IES garanta uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola. Durante a visita da CAE, alguns estudantes revelaram preocupações relativamente a alojamento (e divulgação com pouca antecedência da distribuição pelos locais de estágio) e a alimentação, assumindo algum desconhecimento sobre a eventual existência de apoios concedidos pela instituição que permitam mitigar estas dificuldades. Foram também manifestadas algumas preocupações acerca das instalações físicas (por exemplo, a dificuldade para o acesso aos elevadores e a diminuta quantidade de tomadas para carregamento de dispositivos eletrónicos). Recomenda-se que a IES esteja atenta a estes e outros eventuais problemas, no sentido de tentar responder às preocupações e expectativas dos estudantes.

A IES indica que tem vindo progressivamente a implementar um sistema interno de garantia de qualidade alinhado com os referenciais da A3ES e, conseqüentemente, da ENQA.

A responsabilidade da implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos é do Conselho de Direção, no entanto a operacionalização do SIGQ é da responsabilidade do Conselho para Avaliação da Qualidade.

A instituição apresenta um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente e não-docente com regulamento próprio e períodos temporais definidos.

8.7.2. Pontos fortes

Considera-se positiva a intenção da IES submeter o seu SIGQ à certificação pela A3ES, no âmbito dos processos ASIGQ.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para minimizar os efeitos negativos decorrentes da frequentemente baixa taxa de resposta dos estudantes.

Recomenda-se uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola (por exemplo, os estudantes selecionados para a reunião com a CAE revelaram que não tiveram acesso ao relatório de autoavaliação).

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, é indicado que a IES procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da CAE da avaliação anterior.

A Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa - Lisboa tem diversas Áreas de Ensino. A Área de Ensino de Fisioterapia é uma delas. O Diretor de Área de Ensino de Fisioterapia é Fisioterapeuta, docente do ciclo de estudos em regime de tempo integral, com a categoria de

Professor Coordenador ou Equivalente, e é titular do grau de doutor em Ciências da Saúde. A Área de Ensino de Fisioterapia tem um ciclo de estudos em Fisioterapia que é coordenado por uma Coordenadora de Curso. A Coordenadora de Curso de Fisioterapia é Fisioterapeuta, docente do ciclo de estudos em regime de tempo integral, com a categoria de Assistente ou Equivalente, e é especialista com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da IES. Na síntese de medidas de melhoria é mencionado que esta docente se encontra a aguardar provas públicas para a obtenção do título de especialista, o que ainda não aconteceu. De referir que na avaliação anterior, estes dois cargos previstos nos Estatutos da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa - Lisboa eram ocupados por duas docentes do corpo docente especializado (uma com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico e a outra com título de especialista obtido mediante provas públicas). Quanto ao reforço dos docentes da área científica do ciclo de estudos com grau de doutor, desde a última avaliação, dois docentes concluíram o doutoramento. De acordo com a informação prestada, é expectável que o número de docentes com grau de doutor ou título de especialista na área fundamental do ciclo de estudos aumente a curto prazo. A intenção de contratar mais um doutorado para a área científica da Fisioterapia ainda não foi concretizada.

Relativamente ao ajuste da distribuição do serviço docente, a distribuição das cargas letivas atribuídas aos docentes não é completamente perceptível. Como já mencionado, nas fichas curriculares de docente, o número total de horas de contacto que constam da distribuição do serviço docente não corresponde à real distribuição do serviço de cada docente, uma vez que não reflete os desdobramentos das turmas.

Desde a avaliação anterior foram implementadas estratégias ativas de divulgação do curso junto de potenciais estudantes, o que se revelou eficaz uma vez que a procura do ciclo de estudos tem aumentado.

As alterações implementadas para melhorar os resultados académicos foram positivas. Mesmo assim, na sequência da recomendação da CAE da avaliação anterior, a IES procedeu a uma ampla revisão da estrutura curricular e do plano de estudos que é proposta no ponto 9. Procura-se promover aprendizagens ativas em contexto simulado e real de exercício profissional, reflexão e autoaprendizagem, sendo o processo suportado por melhorias materiais, novos equipamentos e espaços físicos. Foi igualmente reduzido o número de unidades curriculares por semestre, procurando melhorar o processo de ensino-aprendizagem e os resultados académicos.

Em relação a atividades científicas e pedagógicas, foi reforçado o apoio às atividades científicas, foi reestruturado o laboratório de investigação em Fisioterapia, passando a chamar-se CrossLab - Laboratório de Investigação em Saúde, e foram estabelecidas parcerias com outras IES nacionais (por exemplo, Universidade do Minho, Universidade Nova de Lisboa). Foi igualmente estimulada a produção de material pedagógico, tendo sido criada uma linha editorial própria. Foi também reestruturada a coordenação interna do programa Erasmus, procurando aumentar as parcerias internacionais e a mobilidade de docentes e estudantes e estimular a internacionalização.

O sistema interno de garantia de qualidade foi reestruturado.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria inclui quatro pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.

É indicada a redução do número de unidades curriculares por semestre para um máximo de seis, melhorando a coerência de conteúdos e facilitando o processo de ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante.

A apresentação de um plano curricular que reforma a estrutura curricular do ciclo de estudos para aumentar as horas de Educação Clínica foi concretizada. Esta reestruturação é convergente com as recomendações publicadas no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem do Fisioterapeutas.

Na reformulação do plano curricular foi igualmente proposta a criação de unidades curriculares optativas perfazendo 8 ECTS, o que se revela adequado.

Para além destas três propostas de ações de melhoria de média prioridade, foi também apresentada

uma ação de melhoria de baixa prioridade relacionada com a criação de propostas de soft skills. Embora se considere a proposta interessante, não foi possível avaliar como é que esta ação de melhoria se vai concretizar e quais os indicadores de resultados que permitem avaliar a sua implementação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular cumpre os requisitos obrigatórios de um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado. Tem 240 créditos e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular proposta integra 194 ECTS (8 dos quais optativos) da área científica da Fisioterapia, 37 ECTS da área científica da Saúde, 2 ECTS da área científica das Ciências Farmacêuticas, 4 ECTS da área científica da Gestão e Administração e 3 ECTS da área científica das Línguas e Literatura Estrangeiras. O número de ECTS da área científica da Fisioterapia supera o mínimo recomendável de 180.

Na proposta de reestruturação curricular, os conteúdos da área core da Fisioterapia são reforçados com a criação de quatro unidades curriculares opcionais, da unidade curricular de Terapia pelo exercício, e das unidades curriculares de Educação Clínica. As sete unidades curriculares de Educação Clínica somam 66 ECTS (valor superior aos 60 ECTS de mínimo obrigatório), integram 1226 h de tipologia E (estágio) distribuídas por todos os anos curriculares, e incluem as três áreas de prática clínica obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). De sublinhar a inclusão de horas de tipologia T, TP e PL nas unidades curriculares de Educação Clínica, enfatizando raciocínio clínico, prática em contexto simulado e reflexão sobre as experiências de Educação Clínica.

No que diz respeito às áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória), recomenda-se que seja considerado um número mínimo de horas ou de casos esperados por áreas, que suporte a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do Fisioterapeuta. É importante que a IES assegure mecanismos de garantia da qualidade e da diversidade dos estágios/educações clínicas, assim como o quadro de competências dos educadores clínicos/orientadores cooperantes de estágio.

Outras alterações ajustadas, baseadas na análise SWOT do ciclo de estudos, incluem a criação de duas unidades curriculares de Fundamentos em Saúde, de uma unidade curricular de Psicologia e Educação em Saúde. A fusão de unidades curriculares parece permitir uma melhor interação de conhecimentos, aptidões e competências facilitando a aprendizagem e a articulação entre os conteúdos da área científica da Fisioterapia e das outras áreas científicas do ciclo de estudos. Várias fichas de unidade curricular precisam de ser revistas. Não é claro em que unidades curriculares é que a turma é dividida em grupos mais pequenos. Nunca é apresentada uma previsão das horas de contacto dedicadas a cada conteúdo programático. Nem sempre a metodologia de avaliação contempla, de forma clara, pelo menos um elemento de avaliação por cada matriz da unidade curricular. Embora seja mencionada a avaliação contínua e periódica, não é claro como é operacionalizada a avaliação nas épocas de exame. É recomendável a atualização contínua das referências bibliográficas.

A reestruturação curricular proposta parece contribuir para melhorar os conhecimentos, aptidões e competências considerados necessários ao exercício seguro, efetivo e autónomo na entrada para a profissão de Fisioterapeuta.

Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

Todos os envolvidos, docentes, não docentes, estudantes, graduados e entidades externas parecem estar comprometidos com o desenvolvimento da licenciatura em Fisioterapia e da IES.

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Ainda assim, recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Os recursos humanos e materiais são considerados adequados para o normal funcionamento do ciclo de estudos.

A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, tendo a nota média de entrada diminuído.

A percentagem de diplomados do ciclo de estudos em situação de desemprego é baixa.

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out).

Considera-se positiva a intenção da IES submeter o seu SIGQ à certificação pela A3ES, no âmbito dos processos ASIGQ.

As atividades de investigação e de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível relacionadas com a Fisioterapia devem ser melhoradas.

A CAE nada tem a opor à proposta de reestruturação curricular. A estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais.

Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação do novo plano de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>